

**P**ORTARIA Nº 007, DE 16 DE JULHO DE 2019

Regulamento Específico da Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Principal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 9, de 22 de fevereiro de 2019.

Considerando, o artigo 1º da Portaria 001 de 12 de abril de 2019 da Fundação de Esportes de Corumbá/MS;

Considerando, a necessidade de definir regras específicas da Copa Integração de Futebol 2019 para a categoria Principal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento Específico da competição na forma do anexo único dessa portaria.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento Geral da Competição, na forma do anexo único desta Portaria.

Corumbá, 16 de julho de 2019.

**PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**ANEXO**

**P**ORTARIA Nº 007, DE 16 DE JULHO DE 2019

**REGULAMENTO ESPECÍFICO**

**COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019**

**CATEGORIA PRINCIPAL**

**I- DA DENOMINAÇÃO**

Art. 1º - A Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Principal, será realizado pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e será disputado pelas equipes que o integram, sendo regidas pelas normas gerais estabelecidas no Regulamento Geral (RG), respeitadas as normas deste Regulamento Específico (RE).

§ 1º - A Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Amador será regido pelo regulamento geral publicado no anexo único da Portaria Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 2019 da Fundação de Esportes de Corumbá/MS.

§ 2º - O campeonato será realizado em 6 (seis) regiões/sedes a saber :

1. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - BAIRRO DOM BOSCO/ ROSEIRAL
2. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - BAIRRO CRAVO VERMELHO
3. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - ASSENTAMENTO PAIOLZINHO
4. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - BAIRRO PRIMAVERA
5. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO
6. COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019 - PRAÇA C.E.U.

**II- DA ORDEM TÉCNICA**

Art. 2º - Para a disputa desta competição, o número máximo de inscrições será de 25 atletas em cada equipe.

Art. 3º - Durante as partidas cada equipe poderá realizar até 07 (sete) substituições de atletas.

§ Único - Os atletas substituídos no decorrer de uma partida estarão sujeitos às medidas disciplinares.

**III- DA PREMIAÇÃO**

Art. 4º - A equipe que terminar em 1º lugar, 2º lugar, goleiro com melhor índice técnico da competição (goleiro menos

vazado) e o jogador que fizer o maior número de gols (artilheiro) receberão troféu e o respectivo prêmio em dinheiro.

§ Único: Todos os impostos incidentes sobre a premiação em dinheiro serão de responsabilidade do atleta premiado.

Art 5º - Para retirada da premiação pecuniária, o responsável pela equipe e o atleta deverão apresentar cópia dos documentos (RG ,CPF, comprovante de residência e Conta bancária para depósito).

§ 1º - O prazo máximo para entrega da documentação será até 5 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado final.

§ 2º - Quando o ATLETA for menor de 18 anos o prêmio será retirado pelo seu RESPONSAVEL que deverá apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência e Conta bancária para depósito).

§ 3º - A cerimônia de premiação de medalhas, troféus será realizada após a partida final da competição.

Art. 6º - O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

Art. 7º - A premiação pecuniária da Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Principal, em cada região sede , conforme mencionado no art. 1º deste regulamento, terão os valores conforme tabela a seguir:

Descrição	Categoria	Colocação	Valor
Campeão da região sede	Principal	1º Lugar	R\$ 2.400,00
Vice Campeão da região sede	Principal	2º Lugar	R\$ 1.200,00
Goleiro menos vazado	Principal	-	R\$ 200,00
Artilheiro da região sede	Principal	-	R\$ 200,00

## VI- DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 08- As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos divididos em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos com um intervalo de 15 (doze) minutos para descanso.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bd7ac018**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>